



REGULAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE DISCENTES PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS:

Turno e de curso de graduação da Unifesp ou de outras instituições de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC

Normalmente, a cada semestre a Pró-reitoria de Graduação (Prograd) publica dois editais: um edital de transferência de turno, para aqueles alunos que desejam se transferir de um curso de graduação oferecido no integral/ matutino/ vespertino para o mesmo curso oferecido no noturno e vice-versa; e um segundo edital, com objetivo de transferir de curso de graduação, que vistas a ocupar as vagas ociosas dos cursos de graduação de todos os *campi* da Unifesp, no caso de existência dessas vagas, independente do turno.

Apesar de o Regimento da Prograd estabelecer critérios gerais (conforme Artigos 53º e 54º) para a seleção dos alunos que requerem as transferências, em especial de curso, aqui se encontra a regulamentação específica do curso de graduação em Ciências Econômicas da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (EPPEN), aprovada pela Comissão de Curso em sua 35ª Reunião Ordinária realizada em 29 de junho de 2016, para a concretização de ambas as formas de transferências.

I. Transferência de turno

Conforme parágrafo 2º do Artigo 55º do Regimento da Prograd, havendo mais candidatos que vagas disponíveis para transferência de turno, o critério para definir o aluno a ser transferido será:

1. Maior Coeficiente de Rendimento (CR);

Em caso de empate seguirá os seguintes critérios:

2. Proximidade para integralização do curso/colar grau (respeitando os Artigos 46º e 47º do Regimento da Prograd);
3. Trabalho como efetivo;
4. Trabalho como estagiário.

II. Transferência de curso (interno e externo)

Nos editais de transferência de curso – os alunos interessados, sejam eles oriundos de cursos de graduação da Unifesp ou de instituições de ensino superior externos à Unifesp – concorrem sob o mesmo processo às vagas divulgadas pelo Edital.

Os critérios para a efetivação da transferência, conforme rezam os Artigos 53º e 54º do Regimento da Prograd, seguirão as seguintes etapas e pontuações:



1. Compatibilidade curricular entre as Unidades Curriculares (UCs) cursadas passíveis de aproveitamento e as que compõem o curso de graduação em Ciências Econômicas da EPPEN:

- 1.1. UC cursada no curso de origem e oferecida pelo curso na EPPEN (considerando carga horária e ementa) – 1 ponto para UC que apresente correlação;
- 1.2. Oriundo de curso de graduação da Unifesp – 2 pontos;
- 1.3. Discente oriundo de curso de graduação em Ciências Econômicas – 2 pontos.

2. Análise de Histórico Escolar, considerando as seguintes prioridades:

- 2.1. Coeficiente de Rendimento ou equivalente:
 - 4 pontos (para aqueles situados entre 9,0 e 10,0);
 - 3 pontos (para aqueles situados entre 8,0 e 8,9);
 - 2 pontos (para aqueles situados entre 7,0 e 7,9);
 - 1 ponto (para aqueles situados entre 6,0 e 6,9);
 - 0 ponto (para aqueles abaixo de 6,0 – média para aprovação na Unifesp).

No caso de alunos não oriundos da Unifesp, será calculado um Coeficiente de Rendimento equivalente à média ponderada das UCs cursadas, aprovadas e reprovadas, excluindo-se as UCs “trancadas ou canceladas no semestre”.

O aluno interessado deverá atingir, nesse quesito, uma pontuação mínima de 6,0 (seis) para prosseguir no processo de transferência.

3. Prova escrita:

- Duração da Prova: 2 horas
- Nota de Corte (0-10): 5,0

3.1. Conteúdo Exigido:

3.1.1. Cálculo:

- Limites e Continuidade;
- Derivada e Otimização;
- Diferenciação;
- Integral por substituição e Integral Definida;
- Integração por partes;
- Derivadas Parciais de Primeira e de Segunda Ordem;
- Funções de Várias Variáveis;
- Derivadas para Funções de Duas Variáveis;
- Integrais Duplas.

3.1.2. Introdução à Economia/Contabilidade Social:

- Demanda, oferta e equilíbrio de mercado;



- Elasticidades e suas aplicações;
- Produção, custos;
- Estruturas de mercado;
- Comércio Internacional: vantagem absoluta e comparativa, tarifa de importação.

3.1.3. História Econômica Geral:

- A fase de transição do feudalismo ao capitalismo;
- O Antigo regime político e o mercantilismo;
- A revolução industrial e a instalação do modo de produção capitalista;
- Imperialismo de livre comércio e liberalismo econômico;
- Economia mundial antes da primeira guerra: padrão-ouro, fluxos internacionais de capitais e migração;
- A Grande Depressão da década de 1930;
- A II Grande Guerra e a reconstrução da economia mundial.

3.1.4. Contabilidade Social:

- Fluxo circular de renda e componentes do sistema de contabilidade social;
- Agregados macroeconômicos e identidades contábeis;
- Balanço de pagamentos.

3.1.5. Estatística:

- Noções de probabilidade;
- Modelos de distribuição: discreta e contínua;
- Propriedades e uso da tabela da curva normal;
- Distribuição amostral da média e da proporção;
- Estimador: conceito;
- Testes de hipóteses: conceitos básicos.

Ao final, serão aceitos para transferência os alunos com melhor classificação/pontuação no conjunto das diferentes etapas acima descritas, conforme sistematização a ser elaborada na tabela a seguir.



Tabela de sistematização de pontuação:

Pontuação – Transferência de curso – Ciências Econômicas – EPPEN	
Discente:	
Instituição de origem:	
Curso de origem:	
Critérios	Pontuação
Equivalência de Unidades Curriculares	
UC cursada no curso de origem e oferecida pelo curso na EPPEN (considerando carga horária e ementa) – 1 ponto para UC que apresente correlação	
Oriundo de curso de graduação da Unifesp – 2 pontos	
Discente oriundo de curso de Ciências Econômicas – 2 pontos	
Coefficiente de Rendimento ou equivalente	
- 4 pontos (para aqueles situados entre 9,0 e 10,0);	
- 3 pontos (para aqueles situados entre 8,0 e 8,9);	
- 2 pontos (para aqueles situados entre 7,0 e 7,9);	
- 1 ponto (para aqueles situados entre 6,0 e 6,9);	
- 0 ponto (para aqueles abaixo de 6,0 – média para aprovação na Unifesp).	
Prova Escrita	
Nota 0 – 10,0	
Total	

Regulamentação aprovada pela Comissão de Curso de Graduação em Ciências Econômicas da EPPEN em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2016.

Osasco, junho de 2016.